

Ano Letivo 2026/2027

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR

Pré-Requisitos do Grupo A – Comunicação Interpessoal

(Anexo III.1 da Deliberação da CNAES n.º 454/2026, de 10 de abril)

ANEXO III.I

Declaração Médica

Nome do candidato \_\_\_\_\_

Data de Nascimento |\_\_|\_\_|\_|-|\_\_|\_\_|\_|-|\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|

BI/CC n.º |\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|\_\_| Validade |\_\_|\_\_|\_|-|\_\_|\_\_|\_|-|\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|

Estado Civil \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal |\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|\_|-|\_\_|\_\_|\_\_| Localidade \_\_\_\_\_

Telefone n.º |\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|

FACE À INFORMAÇÃO MÉDICA RECOLHIDA ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL DE SAÚDE, QUE SE CONSTITUI COMO ANEXO III.2 DO REGULAMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO A, DECLARA-SE, PARA EFEITOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTA DEFICIÊNCIA PSÍQUICA, SENSORIAL OU MOTORA QUE INTERFERA GRAVEMENTE COM A CAPACIDADE FUNCIONAL E DE COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL, A PONTO DE IMPEDIR A APRENDIZAGEM PRÓPRIA OU ALHEIA

Emitido em |\_\_|\_\_|\_|-|\_\_|\_\_|\_|-|\_\_|\_\_|\_\_|\_\_| \_\_\_\_\_

(colocar carimbo ou vinheta)

O Médico \_\_\_\_\_

N.º de Inscrição na Ordem dos Médicos \_\_\_\_\_